

DECRETO Nº 14349/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Tatiana Aparecida Zamboni.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Pai) à servidora **TATIANA APARECIDA ZAMBONI**, matrículas funcionais 13165-1 e 17906-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.972.555-8/PR e do CPF/MF n.º 854.619.979-53, ocupante dos cargos de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (20 horas)*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek e *Educador Artístico II (20 horas)*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CRAS I Norte, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças